

ACTA NUMERO SEIS

---ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

---Aos trinta dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois, compareceram os Senhores, António José de Azevedo Coutinho, Luís Maria Bucho Chaves, Rui de Jesus Castanho Ribeiro, João Dinis Policarpo, Manuel Maroco Machado, respetivamente Presidente, Secretário e Vogais do Conselho Fiscal.:-----

**Ordem do Dia**

1. Aprovação da última ata, da reunião de novembro de 2021;
2. Análise da Prestação de Contas do exercício de 2021;
3. Análise do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do Exercício de 2021;
4. Parecer sobre a venda do prédio misto sito na Amieira.


Foram presentes, para apreciação, os seguintes documentos:

- Ata da última reunião, de novembro de 2021;
- Documentos da Prestação de Contas (Balanço, Demonstração de Resultados e anexos respetivos);
- Relatório de análise às contas;
- Declaração dos membros do Conselho Fiscal, sobre a aprovação das contas e respetivo parecer favorável às mesmas;
- Documentos para a alienação do prédio misto (cadernetas, proposta, parecer).

Todos os documentos mencionados foram previamente enviados para os membros do Conselho Fiscal, para que os pudessem analisar e proceder aos comentários que tivessem por convenientes.-----

---Ao tratar do ponto 1 da Ordem do Dia, o Presidente cumprimentou todos os presentes e, perante a última ata do Conselho que foi disponibilizada a todos, questionou se algum dos presentes pretendia fazer alterações, propostas ou aperfeiçoamento da Ata. Não tendo nenhum dos presentes pretendido usar da palavra, foi posta à votação, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Passando a tratar do ponto 2 da Ordem do Dia, o Presidente teceu algumas considerações e explicações sobre as contas apresentadas, tendo especialmente esclarecido que a Direção adotou o conselho apresentado pelo Conselho Fiscal no Relatório do exercício anterior, de aplicar os Resultados Transitados no valor dos Fundos, o que promoveu uma variação



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the number '12' written above them.

qualitativa nos Capitais Próprios da Fundação. Igualmente esclareceu que, por sua sugestão e de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, foram algumas despesas diferidas por se repercutirem em exercícios futuros a sua influência.-----

---Para além dos comentários mencionados, foram ainda feitas apreciações às despesas com o pessoal, por influência do salário mínimo nacional, e os acréscimos nas despesas com combustíveis, alimentação e eletricidade.-----

---Após análise dos documentos, o Conselho Fiscal decidiu que as contas mereciam ser aprovadas.-----

---Não pretendendo nenhum dos presentes usar da palavra, passou a tratar-se do ponto 3.

Em seguida procedeu-se, então, à elaboração do Relatório do Conselho Fiscal, conforme segue, tendo sido previamente aprovado por unanimidade:

### **Relatório do Conselho Fiscal**

1. Para cumprimento da Lei e dos Estatutos, o Conselho Fiscal da Fundação Nossa Senhora da Esperança, vem apresentar o Relatório sobre a atividade desenvolvida durante o exercício de 2021, bem como do trabalho da verificação das contas reportadas ao exercício de 2021, e ainda o Parecer sobre estes documentos.

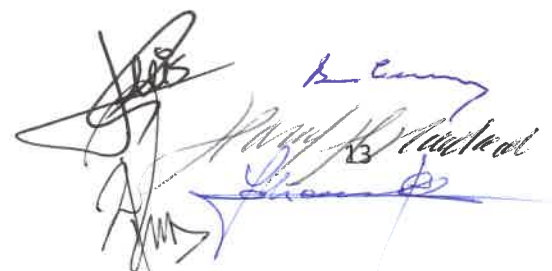
2. No âmbito das funções que lhe foram cometidas, o Conselho Fiscal acompanhou os principais atos que foram realizados pela Instituição.

Reuniu, em 30 de junho, para proceder à análise e elaboração do Relatório e Parecer das contas do exercício de 2020, que consta da ata número três.

Reuniu, em 19 de novembro, para proceder à análise e apreciação do Plano e Orçamento para o exercício de 2022, conforme consta da ata número cinco.

3. Para a obtenção do Parecer sobre os documentos contabilísticos do exercício de 2021, foram analisados os documentos elaborados pelos serviços administrativos da Fundação, designadamente:

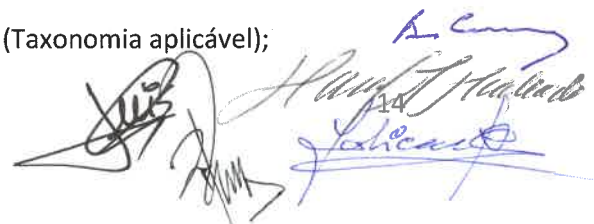
- a. Balancetes Analíticos Gerais, de regularização e encerramentos, reportados a 31 de dezembro de 2021;
- b. Balancetes por Valências, reportados a 31 de dezembro de 2021;
- c. Balanço Analítico referente a 31 de dezembro de 2021;
- d. Demonstração de Resultados por Naturezas do exercício de 2021;
- e. Demonstração de Fluxos de Caixa;
- f. Anexo às Demonstrações Financeiras;



- g. Demonstrações dos Fundos Patrimoniais;
  - h. Mapa de Depreciações e Amortizações.
4. Do trabalho que foi efetuado, de análise aos mencionados documentos, são de referir os aspetos seguintes:
- a. O valor patrimonial da Fundação é na Ordem dos 5.160.000,00 euros, principalmente devido ao valor do Ativo Fixo Tangível;
  - b. No exercício de 2021, obteve-se um resultado positivo global de 2.525,82 euros, que resulta de resultados positivos no Lar João Palmeiro Novo (25.397,74€), na Fundação Nossa Senhora da Esperança (4.878,92€), e de resultados negativos do Lar do Convento (-22.313,44€), Centro Experiência Viva (-1.717,24€) e Centro Arte e Cultura (-3.720,16€).
  - c. Os serviços prestados e os subsídios constituem as componentes essenciais dos rendimentos obtidos, sendo que os subsídios correspondem a cerca de 37% do valor dos rendimentos. Daqui a dependência da Fundação dos apoios do Estado.
  - d. Existe um saldo a receber dos utentes, no valor de 11.311,73 euros, que deve ser tido em boa conta para a sua recuperação.
  - e. O valor de 27.104,40 euros, referente a conta do Estado e Outros Entes Públicos, é o montante devido dos descontos feitos em dezembro de 2021 e que foi pago em janeiro de 2022.
  - f. De acordo com a sugestão apresentada pelo Conselho Fiscal, os Resultados Transitados foram incorporados no valor dos Fundos.
  - g. Por sugestão do Presidente do Conselho Fiscal, foi transferido o valor de 24.222,77 euros para Diferimentos, relacionados com despesas que foram pagas no exercício, mas que se referem a exercícios posteriores. Este procedimento está de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.
5. Ao concluir o Relatório, devemos informar qual a opinião que as contas nos suscitam, e qual o Parecer em termos de aconselhar sobre a sua aceitação.

Do trabalho realizado, podemos referir que:

- a) A Contabilidade se encontra organizada, registada e apresentada de acordo com o estabelecido no ordenamento contabilístico do SNC, ou seja, o referencial NCRF – ESNL, e de acordo com o Código de Contas respetivo (Taxonomia aplicável);



- b) Não tivemos conhecimento de qualquer facto ou ato que não tenha sido registado, nem de qualquer outra situação que afete as Demonstrações Financeiras apresentadas, para além das mencionadas;
- c) Não tivemos conhecimento que tivesse ocorrido qualquer ato ou facto relevante após o encerramento das contas, que provoque qualquer alteração materialmente relevante nas mesmas;
- d) Foram-nos prestadas todas as informações e esclarecimentos que solicitámos.

Pelo exposto, formamos a nossa opinião de que as contas se encontram devidamente elaboradas e divulgadas, de acordo com as mencionadas normas referidas em 5 a), o que conduz à emissão do seguinte:

### **Parecer**

- As contas apresentadas merecem ser aprovadas;
- O Resultado Líquido obtido deverá ser transferido para Resultados Transitados, de forma a reforçar os Fundos Patrimoniais;
- Queremos exortar os gestores da Fundação a continuarem a desenvolver os projetos propostos no Plano em curso, dada a sua relevância para a cultura, bem-estar social e economia local e regional, procurando-se as melhores soluções para as situações que venham a requerer a devida atenção da Direção, para o bom prosseguimento dos objetivos fundacionais;
- Queremos igualmente apresentar uma palavra de apreço e gratidão à Direção, extensível a todos os colaboradores da Fundação pelo esforço e empenhamento nesta fase difícil da vida, provocada pela Pandemia que continuamos a suportar.

---Passando ao ponto seguinte, foi presente o conjunto dos documentos relacionados com a alienação do prédio misto sito na Amieira, designadamente as cadernetas prediais, a proposta de aquisição e o Parecer do Conselho Fiscal.-----

---O mencionado prédio misto situa-se na Amieira, na freguesia de Santa Maria da Devesa, concelho de Castelo de Vide, está inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1264 e na matriz predial rústica sob o artigo 46 da secção B, e encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo de Vide sob o número 227/19870825, da aludida freguesia, com inscrição a favor da Fundação Nossa Senhora da Esperança pela AP.2 de 1987/08/25, sendo a proposta de aquisição do mesmo no montante de 77.100,00 euros.-----



15

Tendo sido feitas considerações pelos diversos membros do Conselho Fiscal, no sentido da oportunidade de alienação do referido prédio, foi posto a votação o Parecer favorável para a sua concretização, tendo sido aprovado por unanimidade, cuja redação é a seguinte:

### **PARECER**

1. No âmbito das funções do Conselho Fiscal da Fundação Nossa Senhora da Esperança, foi-nos solicitado o Parecer sobre a proposta de alienação do prédio misto localizado na Amieira, freguesia de Santa Maria da Devesa, concelho de Castelo de Vide, distrito de Portalegre, pertencente à Fundação.
2. Para emissão do respetivo Parecer, foram solicitados os seguintes documentos:
  - a. Caderneta Predial do imóvel;
  - b. Certidão Permanente do imóvel.
3. Tendo-se procedido à análise daqueles documentos, e recolhido alguma informação verbal sobre o mercado imobiliário em Castelo de Vide, bem como procedido a uma vistoria ao prédio, é possível formar uma opinião sobre a proposta de alienação do mencionado prédio.
4. Em consequência, atendendo a que:
  - a. O imóvel encontra-se devoluto, o que proporciona um rendimento muito baixo para a Fundação;
  - b. O facto de o prédio urbano, existente na propriedade, se encontrar fechado, provoca a sua degradação e agrava o seu estado de conservação, o que constitui custos e menos valias para a Fundação;
  - c. A proposta que é efetuada enquadra-se na grandeza de valor que se considera vantajosa para atribuir ao prédio em questão.

---Termos estes em que se é de opinião que é mais vantajoso para a Fundação proceder à alienação do mencionado prédio, pelo que o Parecer que se emite é no sentido favorável à sua venda.-----

---Antes do Presidente encerrar a sessão, a Susana Mestre usou da palavra para referir que o Dr. João Palmeiro gostaria de estar presente, mas por afazeres profissionais teve que se deslocar a Lisboa, e lamenta não ter estado com o Conselho Fiscal, órgão que muito considera.



16

---E não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão pelas 19 horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do conselho fiscal presentes.-----

*Luiz José de Almeida Coutinho*  
*João Manoel Barbosa de Sousa*  
*Luiz Carlos Castanheira Ribeiro*  
*João de Deus de Sousa*  
*Henrique de Sousa + Henrique de*